



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 18 de junho de 2025.

**Ofício n.º:** 740/2025

**Assunto:** Encaminhamento de Parecer Técnico do Gestor Homologado e Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Atendimento especializado a pessoas idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, de farmácia, de nutrição, bem como de cuidadores e de técnicos de enfermagem

**Processo n.º:** 143/2024

**Vigência:** 08/08/2024 a 07/03/2025

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

**Referência:** dezembro/24 a fevereiro/2025

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, por meio deste, os documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto descrito acima, realizado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) **Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida**, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto;
- Termo de Homologação do Parecer Técnico do Gestor;
- Parecer (Relatório) da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDPI;
- Ofício DADIS n.º 739/2025 – Despacho de documentos à OSC.

Renovamos protestos de estima e consideração.

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia  
Assistente Social – Matrícula n.º 3582-1

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

**Antônio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito do Município de Guaira**

**A/C: Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins**

RECEBIDO 18/06/25  
ASS.   
Hugo Garcia Fabiano  
Chefe da Seção das  
Parcerias com o 3º Setor



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

### I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

OBJETO DA PARCERIA: Atendimento especializado a pessoas idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, de farmácia, de nutrição, bem como de cuidadores e de técnicos de enfermagem.

Nº PROCESSO: 143/2024

Nº TERMO DE PARCERIA: 03/2024

VIGÊNCIA: 08/08/2024 a 07/03/2025

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO MONITORADO:  
R\$ 78.510,69

PERÍODO MONITORADO: dezembro/2024 a fevereiro/2025

### II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 5.034/2017, referente aos meses de dezembro/24, janeiro/25 e fevereiro/25.

### III. FUNDAMENTAÇÃO

#### A - GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio da análise dos Relatórios de Execução do Objeto apresentados pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

#### B - CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado nos relatórios de execução do objeto apresentados pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que as metas foram cumpridas do seguinte modo:

| META              | QUANTIDADE                   | CUMPRIMENTO                                                                                           |
|-------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Realizar reuniões | 2 reuniões<br>quinzenalmente | Dezembro: 2 reuniões - cumprida<br>Janeiro: 2 reuniões - cumprida<br>Fevereiro: 2 reuniões - cumprida |



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



|                                             |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                             |                     | <p>A atividade em questão foi satisfatória, pois através das discussões interdisciplinares e revisão de condutas/manejos terapêuticos se alcançou o objetivo da promoção em saúde e prevenção de agravos, respeitando a singularidade das pessoas idosas atendidas</p>                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>Prestar cuidados a Pessoa Idosa</p>      | <p>35 atendidos</p> | <p>Dezembro: 36 idosos - cumprida<br/>Janeiro: 35 idosos - cumprida<br/>Fevereiro: 34 idosos - cumprida<br/>(quantidade de idosos em acolhimento, neste período não houve ingresso de novos atendidos).</p> <p>Os resultados foram satisfatórios, pois executou-se o fomento ao autocuidado no aspecto de saúde, à autonomia e independência funcional das pessoas idosas preconizando a promoção da saúde diariamente, bem como, prevenção de agravos advindos do processo de envelhecimento.</p> |
| <p>Realizar atendimentos fisioterápicos</p> |                     | <p>Dezembro: 36 idosos - cumprida<br/>Janeiro: 35 idosos - cumprida<br/>Fevereiro: 34 idosos - cumprida</p> <p>A ação foi satisfatória e efetiva, uma vez que os assistidos tiveram melhora/ estabilização em seu perfil biofísico, seja na melhora na função articular e muscular e prevenção de atrofia articular/muscular e fomento ao condicionamento cardiopulmonar e recuperação deste.</p>                                                                                                  |



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



|                                           |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Realizar atendimento com nutricionista    |                                | <p>Dezembro: 28 idosos – cumprida parcialmente<br/>Janeiro: 35 idosos – cumprida<br/>Fevereiro: 34 idosos – cumprida</p> <p>Resultado positivo, sendo realizadas avaliações e alterações necessárias, garantindo aporte calórico e proteico por meio de suplementações e dietas, preconizando a melhora/manutenção do estado nutricional.</p>                                                       |
| Executar assistência farmacêutica         |                                | <p>Dezembro: 36 idosos - cumprida<br/>Janeiro: 35 idosos - cumprida<br/>Fevereiro: 34 idosos - cumprida</p> <p>Foi executada a dispensação correta e segura de medicamentos aos atendidos.</p>                                                                                                                                                                                                      |
| Efetuar caminhada “vidas em movimento”    |                                | <p>Dezembro: 21 idosos – cumprida parcialmente<br/>Janeiro: 31 idosos – cumprida parcialmente<br/>Fevereiro: 26 idosos – cumprida parcialmente</p> <p>Ação foi satisfatória, pois ocorreu o estímulo as pessoas idosas assistidas em sua motricidade global, capacidade de memória espacial e corporal, equilíbrio, convivência em grupo, autoestima, condicionamento físico e convívio social.</p> |
| Desenvolver e executar circuito funcional | 17 idosos<br>2 vezes na semana | <p>Dezembro: 17 idosos – cumprida<br/>Janeiro: 17 idosos – cumprida<br/>Fevereiro: 18 idosos – cumprida</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | Ação executada fez-se satisfatória, pois houve o fomento a melhora/manutenção das aptidões físicas funcionais nas pessoas idosas com o desenvolvimento de exercícios específicos para a motricidade global, capacidade de raciocínio, memória, equilíbrio, coordenação motora, flexibilidade, equilíbrio, condicionamento físico. |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Além das metas pactuadas acima a OSC também desenvolveu no período Oficina de culinária - "Oficina do Sabor", com o objetivo de promover o resgate de memórias afetivas através da alimentação, envolvendo 10 idosos em dezembro e janeiro e 04 idosos em fevereiro.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

### C - BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se ter ocorrido:

- Estímulo a manutenção, a restauração e a melhoria na capacidade funcional das pessoas idosas;
- Diminuição da ociosidade e desenvolvimento da autonomia;
- Incentivo ao desenvolvimento do protagonismo e de capacidades funcionais para a realização de AVD'S;
- Acesso a alimentação com padrões nutricionais adequados; e
- Redução dos agravos à saúde das pessoas idosas residentes.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefícios e/ou impacto social esperado.

### D - SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação, visto que o prazo de vigência da parceria é inferior a 12 meses.

### E - SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias



MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que já realizaram outras parcerias com o objetivo de melhorar a estrutura da OSC afim de impactar no público atendido.

## F - TRANSPARÊNCIA

Em consulta ao site oficial [www.casnsa.com.br](http://www.casnsa.com.br) em 12/05/2025 verificou-se que a Organização da Sociedade Civil divulgou na internet parte dos documentos desta parceria celebrada. Solicita-se a atualização do referido site.

## G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| COMPETÊNCIA | DATA DA TRANSFERÊNCIA | VALOR         |
|-------------|-----------------------|---------------|
| Dezembro    | 19/12/2024            | R\$ 26.170,25 |
| Janeiro     | 12/02/2025            | R\$ 26.170,25 |
| Fevereiro   | 26/02/2025            | R\$ 26.170,19 |

## IV. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

| Despesa                            | Prevista dezembro    | Executada dezembro   | Prevista janeiro     | Executada janeiro    | Prevista fevereiro   | Executada fevereiro  |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Salários e ordenados               | R\$ 20.077,15        | R\$ 37.122,62        | R\$ 20.077,15        | R\$ 3.031,71         | R\$ 20.077,15        | R\$ 40.459,03        |
| INSS                               | R\$ 2.481,45         | R\$ 2.481,45         | R\$ 2.481,45         | R\$ 2.481,45         | R\$ 2.481,45         | R\$ 2.481,45         |
| FGTS                               | R\$ 1.812,57         | R\$ 1.812,57         | R\$ 1.812,57         | R\$ 1.812,57         | R\$ 1.812,57         | R\$ 1.812,57         |
| Material de higienização e limpeza | R\$ 1.799,08         | R\$ 3.399,32         | R\$ 1.799,08         | R\$ 0,00             | R\$ 1.799,02         | R\$ 2.298,94         |
| <b>TOTAL:</b>                      | <b>R\$ 26.170,25</b> | <b>R\$ 44.815,96</b> | <b>R\$ 26.170,25</b> | <b>R\$ 7.335,73*</b> | <b>R\$ 26.170,19</b> | <b>R\$ 73.222,24</b> |

\*\*\* (despesa com tarifa bancária R\$ 10,00)

### Apontamentos Janeiro:

- Ocorreu pagamento de tarifa no Valor de R\$ 10,00. Solicita-se que a OSC realize a devolução deste valor à conta corrente da parceria.
- Solicita-se justificativa acerca do pagamento da colaboradora Lauriane Silva Faleiros, haja vista que o pagamento de novembro somente ocorreu em janeiro.

Após analisar a execução física e financeira avalio que o Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação estão sendo cumpridos e as despesas tem se apresentado compatíveis com os repasses realizados.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## V. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

A apresentação dos custos do Plano de Trabalho foi apresentada no processo de formalização da parceria.

## VI. OBSERVAÇÕES

Não há informações adicionais.

## VII. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o CUMPRIMENTO DO OBJETO sugiro a APROVAÇÃO da prestação de contas.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Guaira/SP, 12 de maio de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

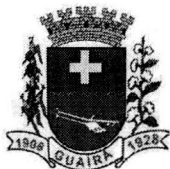
SILMARA APARECIDA DOS REIS

Data: 12/05/2025 12:53:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILMARA APARECIDA DOS REIS CIPRIANO  
GESTORA DA PARCERIA  
CPF:

*Confere com o Original*



# GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## DIRETORIA DE COMPRAS

### SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

#### HOMOLOGAÇÃO DO PARECER DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se da Homologação do parecer técnico do gestor sobre a execução do objeto, referente ao instrumento de parceria do termo de nº 003/2024, do processo nº143/2024 que teve por objeto o Atendimento Especializado as pessoas idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de Serviços de Saúde: fisioterapia, de farmácia, de nutrição, bem como de cuidadores e de técnicos de enfermagem da instituição de Longa Permanência para idosos. -ILPI, do projeto chancelado pelo Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI, firmado entre o CASNSDA – Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida e o Órgão Gestor através do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A análise e avaliação do Parecer do Gestor da Parceria sobre a Execução do Objeto que foi elaborado por Sra. Silmara Aparecida dos Reis Cipriano, CPF : \_\_\_\_\_, referente ao período de dezembro de 2024, janeiro de 2025 e Fevereiro de 2025, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente, onde foram feitos alguns apontamentos e ressalvas coerentes ao que foi apresentado, mas que mesmo assim constatou-se que a parceria executada foi de acordo com o plano de trabalho, cumprindo-se integralmente com o objeto da parceria e metas propostas, atingindo os resultados almejados satisfatoriamente, gerando benefícios e/ou impacto social esperado .

Diante das informações constantes do referido documento, homologamos o parecer técnico da gestora sobre a execução do objeto.

Guaira - SP, 15 de maio de 2025

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão : Frederico Augusto do Nascimento

CPF : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Elisete Queli Tomé

CPF - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Membro: Valéria Cristina Godoi Teixeira

CPF - \_\_\_\_\_

PROTOCOLADO 18/06/25  
\_\_\_\_\_  
Assinatura



# GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## DIRETORIA DE COMPRAS

### SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

#### PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DO CMDPI DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO DO CMDPI

##### 1. IDENTIFICAÇÃO:

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D` Aparecida - ILPI

**Endereço** – Rua 24 n 330 Bairro Centro

**CNPJ nº** 48.447.502/0001-91

**Referência:** Processo 143/2024

**Assunto:** Parecer da Comissão Técnica do CMDPI de Monitoramento de projetos cancelados do FMDPI

**Objeto:** Atendimento Especializado a pessoas idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de Serviços de Saúde: fisioterapia, de farmácia, de nutrição, bem como de cuidadores e de técnicos de enfermagem além de coordenador administrativo, gerente executiva, e auxiliar administrativo da instituição de Longa Permanência para idosos. -ILPI

**Termo de Parceria nº :** 003/2024

**Público alvo :** 35 pessoas idosas em acolhimento institucional

**Período de vigência:** 08/08/2024 à 07/03/2025 - 07 Meses

**Valor repassado pela administração pública no período monitorado :** R\$ 78.510,69.

**Período monitorado :** dezembro /2024 à fevereiro /2025

##### 2. ANÁLISE DA DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:

A Comissão Técnica de Análise e Monitoramento de Projetos e Planos de Trabalho do CMDPI em análise do Projeto Cancelado com o FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas, vem por meio deste dar parecer favorável para o Plano de Trabalho da OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D`aparecida - -ILPI, que está sendo desenvolvido no período de vigência de 07(sete) meses, cujo objetivo é o Atendimento Especializado a pessoas idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de Serviços de Saúde. da instituição de Longa Permanência para idosos. -ILPI

A proposta visa a oferta do atendimento especializado nas áreas de fisioterapia, de farmácia, de nutrição, bem como, de cuidadores e de técnicos de enfermagem, além de um coordenador administrativo, um auxiliar administrativo e uma gerente executiva. O profissional coordenador administrativo está sendo responsável por organizar, coordenar, controlar rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão de recursos organizacionais, de recursos humanos, como também elaboração de relatório circunstanciado financeiro dos termos em vigência. Quanto ao auxiliar administrativo está dando suporte administrativo e operacional às demais áreas da instituição como organização de arquivos, envio de documentos, gestão de planilhas, relatórios financeiros e de



# GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## DIRETORIA DE COMPRAS

### SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

recursos humanos. Quanto ao gerente executiva a profissional está assessorando e apoiando tecnicamente e operacionalmente a equipe técnica e demais setores e administrando financeiramente a instituição, acompanhando a aplicação de recursos públicos e privados dentre outras atribuições. Portanto quanto a necessidade desses profissionais a comissão entende a importância de complementação de recursos financeiros para complementação de recursos humanos que viabiliza o desenvolvimento nos atendimentos ofertados relacionados aos cuidados no âmbito na área de saúde aos 38 idosos atendidos, em situação de acolhimento institucional almejando a redução de sequelas advindas dos agravos em saúde, garantindo melhoria da qualidade no atendimento há essa demanda existente, estimulando a manutenção, a restauração e a melhoria na capacidade funcional das pessoas idosas atendidas residentes.

Quanto ao Objetivo Geral foi apresentado e contemplado todas as ações de todos os profissionais envolvidos conforme plano de trabalho .

#### 2.2 ATIVIDADES E METAS :

A descrição das metas que foram cumpridas : quanto a realização de reuniões que estava estabelecido quinzenalmente conforme plano de trabalho foram cumpridas : 02 reuniões em dezembro, 02 reuniões em jan/2025, 02 reuniões em fev/2025 sendo aos resultados satisfatórios através das discussões interdisciplinares e a revisão de condutas, dos manejos terapêuticos alcançando os objetivos propostos da promoção em saúde, prevenção de agravos, respeitando-se as particularidades de cada idoso atendido.

Quanto a prestação de cuidados as pessoas idosas -a forma das atividades executadas foram descritas e justificadas para as ações de cada profissional envolvido, bem como os parâmetros que foram utilizados para a aferição do cumprimento das metas e seus resultados, sendo satisfatórios executando o fomento ao auto cuidado no aspecto da saúde , independência funcional dos idosos atendidos , preconizando a promoção de saúde diariamente, bem como a prevenção dos agravos advindos do processo de envelhecimento Metas cumpridas

Quanto ao atendimento fisioterápico as metas foram cumpridas e satisfatórias quanto a melhoria e estabilização no perfil bio-físico dos idosos atendidos seja na função articular como na muscular e prevenção de atrofia articulares e musculares.

Quanto aos atendimentos da nutricionista: as metas foram cumpridas nos meses de janeiro (35 idosos) e fevereiro de 2025 com 34 idosos e em dezembro/2024 foram cumpridas parcialmente com 28 idosos, devido a mês de festas, mas as ações da nutricionista garantiu aporte calórico, e protéico por meio de suplementações e dietas melhorando o estado nutricional dos idosos atendidos e como também desenvolveu a oficina de culinária "oficina do Sabor" com o objetivo de promover o resgate de memórias afetivas através da alimentação, envolvendo 10 idosos em dezembro/2024 e janeiro/2025 e 04 idosos em fevereiro de 2025 ;



# GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## DIRETORIA DE COMPRAS

### SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

Quanto a assistência farmacêutica : foram cumpridas as metas no trimestre com 36 idosos em dezembro/2024; 35 idosos em janeiro/2025 e 34 idosos em fevereiro de 2025. Sendo feita a dispensação correta de medicamentos aos atendidos.

Quanto as caminhadas – ação satisfatória estimulando aos idosos atendidos em sua motricidade global, capacidade de memória espacial e corporal, equilíbrio, convivência em grupo , melhorias na auto estima , e no condicionamento físico e convívio social sendo as metas cumpridas no trimestre com 21 idosos em dezembro/2024; 31 idosos em janeiro/2025 e 26 idosos em fevereiro de 2025

Quanto ao desenvolvimento e circuito funcional dos idosos sendo 17 idosos em duas vezes por semana sendo as metas cumpridas com 17 idosos em dezembro/24 e janeiro de 2025 e 18 idosos em fevereiro de 2025 melhorando as aptidões dos mesmos físicas funcionais beneficiando a motricidade global, capacidade de raciocínio , memória, equilíbrio, coordenação motora, flexibilidade, e condicionamento físico.

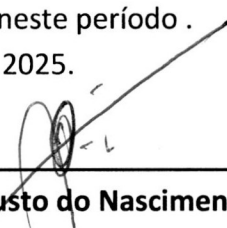
### 3. ANÁLISE DE ORÇAMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Quanto ao cronograma de desembolso e aplicação das Despesas e Custos: foram apresentadas dentro do quadro geral de recursos humanos da ILPI de acordo com o plano de trabalho da parceria, onde o cronograma dos pagamentos foram executados de forma que em dezembro foi maior o desembolso do que no mês de janeiro devido a pagamento de 13ºsalarios mas a avaliação da comissão de monitoramento é satisfatória pois o plano de aplicação dos recursos foram cumpridos e as despesas se apresentaram compatíveis com os repasses realizados no trimestre. Houve Pagamento de tarifa bancária de R\$10,00 onde já foi solicitado a OSC a sua devolução na conta corrente da parceria .

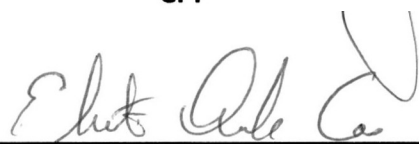
### 4. PARECER

Parecer favorável da Comissão Técnica de Seleção, Análise e Monitoramento do CMDPI do Projeto e do Plano de Trabalho em análise do Projeto Chancelado com o FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas, do processo nº143/2024 do trimestre de dezembro/2024, janeiro e fevereiro de 2025, com aprovação da prestação de contas apresentada pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D`aparecida - ILPI, neste período .

Guaira – SP , 15 de maio de 2025.

  
Presidente : Frederico Augusto do Nascimento Oliveira

CPF



Membro da Comissão: Elisete Queli Tomé

CPF –



Membro da Comissão : Valéria Cristina Godói Teixeira

CPF –



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 18 de junho de 2025.

**Ofício n.º: 739/2025**

**Assunto:** Encaminhamento de Parecer Técnico do Gestor homologado e Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Atendimento especializado a pessoas idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, de farmácia, de nutrição, bem como de cuidadores e de técnicos de enfermagem

**Processo n.º:** 143/2024

**Vigência:** 08/08/2024 a 07/03/2025

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

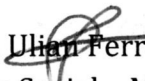
**Referência:** dezembro/24 a fevereiro/2025

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, por meio deste, os documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto descrito acima, realizado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) **Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida**, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto;
- Termo de Homologação do Parecer Técnico do Gestor;
- Parecer (Relatório) da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDPI.

Renovamos protestos de estima e consideração.

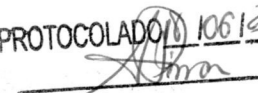
Jacqueline  Ferreira de Souza Garcia

Assistente Social – Matrícula n.º 3582-1

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

**FRANKNERE DA SILVA SOARES**

**Responsável Técnica pelo Serviço**

PROTOCOLADO 106125  
  
Assinatura